



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Henrique Üebel, 1229 – Centro – Westfália/ RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553
E-mail: legislativo@westfalia.rs.gov.br

*Tomada de Contas do Presidente do
Legislativo Municipal de Westfália
Exercício Financeiro de 2023*

Relatório Circunstanciado

Atendendo ao disposto no artigo 3º, Inciso IV, alínea “a” da Resolução nº 1134/2020, apresento o relatório minucioso do Legislativo Municipal de Westfália, sob responsabilidade do Sra. Tais Pott Ruckert, referente à Tomada de Contas do Exercício Financeiro de 2023.

1. Execução Orçamentária

1.1. Repasses ao Legislativo

Este Legislativo, durante o exercício de 2023, recebeu transferências do Poder Executivo no montante de R\$ 585.000,00, referente a recursos mantidos em conta no exercício anterior, conforme segue:

<i>Mês/2022</i>	<i>Valor Recebido</i>
Janeiro	47.500,00
Fevereiro	47.500,00
Março	47.500,00
Abril	47.500,00
Maio	47.500,00
Junho	47.500,00
Julho	62.500,00
Agosto	47.500,00
Setembro	47.500,00
Outubro	47.500,00
Novembro	47.500,00
Dezembro	47.500,00
TOTAL:	585.000,00

1.2. Despesa

A despesa orçamentária conteve-se no limite dos créditos votados e em nenhum momento, durante a execução, excedeu o montante autorizado. Sua execução ocorreu da seguinte forma:

SR



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Henrique Üebel, 1229 – Centro – Westfália/ RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553
E-mail: legislativo@westfalia.rs.gov.br

Despesa	Valor Liquidado
Vencimentos e Vantagens Fixas	399.979,43
Servidores	102.844,29
Subsídios	297.135,14
Obrigações Patronais	83.630,59
Servidores	21.876,16
Subsídios	61.754,43
Diárias – Cível	18.850,49
Material de Consumo	2.154,00
Passagens e Despesas com Locomoção	33.065,31
Serviço de Terceiros - PJ	39.266,49
Serviços de TIC	6.374,98
Auxílio-Alimentação	6.480,00
Indenizações e Restituições	789,06
TOTAL:	590.590,35

No decorrer do exercício houve a abertura de créditos adicionais, conforme demonstrativo abaixo:

Despesa Fixada	570.,000,00
Créditos Adicionais	0,00
(+ Suplementares	45.600,00
(+ Especiais	0,00
(+ Extraordinários	0,00
(-) Reduções	13.600,00
Total da Despesa Autorizada	602.000,00

Cabe destacar, ainda, que:

- Todas as despesas foram escrituradas em conformidade com as normas previstas e com observância dos princípios fundamentais de contabilidade;
- Os gastos efetuados guardaram conformidade com a classificação da Lei Federal nº 4.320/64 e Normas Complementares disciplinadoras da despesa pública;
- Ficou caracterizada a observância das fases da despesa estabelecidas nos artigos 60, 63 e 64 da Lei Federal nº 4.320/64;
- As notas de empenho e Ordens de Pagamento estão acompanhadas de documentação comprobatória hábil (notas fiscais, recibos, faturas, conhecimentos, etc.), nos termos da legislação vigente.

2. Análise Fiscal

2.1. Despesa com Pessoal do Legislativo

A LC n.º 101/2000, artigo 20, inciso III, alínea “a” fixou em 6% da Receita Corrente Líquida do período como limite de comprometimento com despesas de pessoal.

R



	Valor Ajustado	% s/ RCL
Receita Corrente Líquida	36.034.742,90	
Despesa com Pessoal (12 meses)	483.610,02	1,34%
Limite de Alerta		5,40%
Limite Prudencial		5,70%
Limite Máximo		6,00%

De acordo com o quadro acima, apurado conforme relatório de gestão fiscal já encaminhado a esta Corte de Contas, as despesas com pessoal do Poder Legislativo atenderam ao limite estabelecido.

2.2. Remuneração dos Vereadores

Conforme artigo 29, inciso VII da CF, incluído pelo artigo 2º da EC nº 1, o total dos subsídios dos vereadores não poderá ultrapassar o montante de 5% da Receita do Município.

	Valor Ajustado	% s/ Receita
Receita Total	38.207.524,60	
Remuneração dos Vereadores	358.889,57	0,94%
Limite Máximo		5,00%

Dessa forma, a despesa com a remuneração, computada através da despesa com subsídios e encargos sociais incidentes sobre a remuneração dos vereadores, ficou abaixo do limite estabelecido.

2.3. Gastos Totais

Face ao disposto no art. 29-A da Constituição Federal, considerando a população do Município, o total da despesa do Poder Legislativo estava limitado em 7,00% do somatório da receita efetivamente realizadas no exercício anterior.

	Valor Ajustado	% s/ RREA
Receita Exercício Anterior	33.667.035,40	
Gastos Totais	590.590,35	1,75%
Limite Máximo		7,00%

Tendo por base os dados do Relatório de Validação e Encaminhamento, emitido através do Sistema Informatizado para Auditoria e Prestação de Contas (SIAPC) as despesas totais do Poder Legislativo Municipal representaram 1,75% sobre a receita realizada no exercício anterior, estando abaixo do limite estabelecido.

R



2.4. Folha de Pagamento do Legislativo

A despesa com folha de pagamentos, conforme a metodologia de cálculo detalhada na Instrução Normativa nº 18/2021 do TCE/RS, representou 20,80% do limite estabelecido no Art. 29-A da Constituição Federal, portanto, abaixo do limite estabelecido, conforme demonstrado abaixo:

	Valor Ajustado	% s/ GT
Limite de Gastos Totais	1.649.684,73	
Gastos com Folha de Pagamento	490.090,02	20,80%
Limite Máximo		70,00%

2.5 Restos a Pagar

Quanto à inscrição de restos a pagar, verificou-se que os Restos a Pagar somam R\$ 1.270,83 de restos processados. As disponibilidades são suficientes para a cobertura total dos empenhos, conforme demonstrado no seguinte quadro:

Recurso	Saldo Financeiro 31/12/2023	A pagar	Disponível
0001 – Livre	15.062,39	1.270,83	13.791,56
8001 – Extraorçamentário	1.409,74	0,00	0,00

Analisando-se o quadro acima, verifica-se a suficiência financeira para a inscrição de empenhos em restos a pagar, atendendo ao disposto no art. 42 da Lei Complementar nº 101/2000.

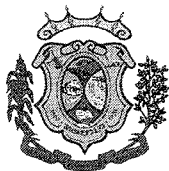
2.6 Instrumentos de Planejamento

Com relação às metas previstas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício em análise, cumpre informar que, nos termos da Lei Municipal nº 1848/2022, que dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2023, em relação ao Poder Legislativo, foram estabelecidas, no respectivo anexo, metas e prioridades de acordo com o Plano Plurianual.

3. Considerações Finais

O relatório demonstra os principais aspectos da Gestão da Câmara de Vereadores de Westfália no exercício de 2023, cujos resultados, em termos orçamentários e financeiros, estão consolidados nas peças que constituem o Balanço Geral do Município, já encaminhado a esta Corte de Contas. Toda a documentação comprobatória dos atos e fatos ora relatados encontra-se a disposição para eventuais esclarecimentos que se fizerem necessários, junto a Câmara Municipal.

R



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE WESTFÁLIA
Rua Henrique Üebel, 1229 – Centro – Westfália/ RS
CEP 95893.000 – FONE/FAX (0xx51) 3762 4553
E-mail: legislativo@westfalia.rs.gov.br

Cabe informar, ainda, que foram publicados no mural do centro administrativo municipal e no portal da transparência, todos os Relatórios de Gestão Fiscal, de forma semestral.

Westfália, 25 de março de 2024.

Tais Pott Ruckert

Tais Pott Ruckert
Presidente do Legislativo em 2023